

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0279/2025, de 20 de Outubro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 203,79 (Duzentos e Três Reais e Setenta e Nove Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA	
01.031.1001.2001 MANTER AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	203,79
TOTAL	203,79
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	203,79

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA	
01.031.1001.2001 MANTER AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	203,79
TOTAL	203,79
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	203,79

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 20 de Outubro de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)